

PORTARIA Nº 1205/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Homologação da Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/2009, na Lei nº 10.052 de 15/01/14, no Decreto nº 1.303 de 03/03/2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

Analista Administrativo

| Processo              | Matrícula/Vínculo | Nome                            | Ciclo Avaliativo        | Pontuação Alcançada |
|-----------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------|---------------------|
| SEDUC-PRO-2023/96484  | 21xxx3/7          | Carlos Eugênio Lasch            | 30/06/2022 a 29/06/2023 | 100,00              |
| SEDUC-PRO-2023/101646 | 25xxx6/1          | Clayre Bandeira Taques          | 04/08/2022 a 03/08/2023 | 98,44               |
| SEDUC-PRO-2023/101654 | 20xxx9/1          | Elzimar Rodrigues               | 01/08/2022 a 31/07/2023 | 94,44               |
| SEDUC-PRO-2023/101658 | 25xxx0/1          | Leide Ferreira da Silva e Souza | 31/07/2022 a 30/07/2023 | 99,56               |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação